



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 22/03/83
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 20/83

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Qual o prazo concedido a Cia. Piratininga de Empreendimentos Imobiliários para que fossem efetuadas as melhorias no loteamento "Solar dos - Oliveiras" ?
2. Quais as melhorias que foram efetuadas ? e quais as que não foram efetuadas ?
3. Qual a data do início e término do prazo concedido pela Prefeitura para a conclusão de tais - melhorias no referido loteamento ?
4. No caso do não cumprimento do prazo estipulado pela Prefeitura, qual a medida a ser tomada pela Administração Pública ?

REQUEIRO, outrossim, a observância do inciso XIII, do artigo 39 da L.O.M., para a prestação destas - informações.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1983.

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

213



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Respondendo a solicitação de Vossa Excelência, atinente ao REQUERIMENTO Nº 20/83, da Câmara Municipal de Caieiras, prestamos as seguintes informações:

1. O prazo concedido é de 5 (cinco) anos.
2. a) Rede de água - parcial
b) Rede de águas pluviais - à executar
c) Guias e sarjetas - à executar
d) Arborização - à executar
e) Energia elétrica - parcial
3. Início - 03/79
Término - 03/84
4. Serão aplicadas as medidas que couberem, previstas na legislação, relativas ao parcelamento do solo.

Sendo o que se nos oferecia, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA
-DIRETOR DEPTO. DE ENGENHARIA-